

Processo TC nº 010.413/2001-2
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Conforme informado pela Sec-RO (peça 231), Ivan Leitão e Silva (o número correto do CPF do responsável é **184.882.269-34** e não o que constou na instrução) recolheu o valor da multa que lhe foi aplicada pelo Acórdão nº 10026/2015-2ª Câmara (peça 67), de acordo com o comprovante acostado à peça 230.

2. Desse modo, este representante do Ministério Público de Contas manifesta-se em conformidade com a proposta da unidade técnica, no sentido de ser expedida a devida quitação ao supracitado responsável, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 218 do Regimento Interno deste Tribunal.

Ministério Público de Contas, em abril de 2019.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral